



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 044/93

De 17 de Maio de 1.993.

"Dá nome a Via Pública".

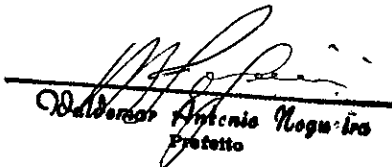
A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-Mt,
aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada a rua "K" situada nes
ta cidade o nome de Avenida Coronel Sérgio Brun.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data'
de sua publicação, ficando ao encargo do Executivo Municipal a confecção de pla-
cas alusivas para sua identificação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 1.993.


Dalva Maria Antônia Nogueira
Prefeito